

Fiscalização de Produtos Fumígenos

Jeanne Valentim



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Objetos de ação do SNVS:



PROPAGANDA



Lei nº 9294/96

- Art. 3º **É vedada**, em todo o território nacional, a **propaganda** comercial de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro **produto fumígeno**, derivado ou não do tabaco, **com exceção apenas da exposição** dos referidos **produtos nos locais de vendas**, desde que acompanhada das cláusulas de advertência.

PROPAGANDA

“não associar ideias ou imagens de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando o aumento de virilidade ou feminilidade de pessoas fumantes;”



Propaganda - década de 1970

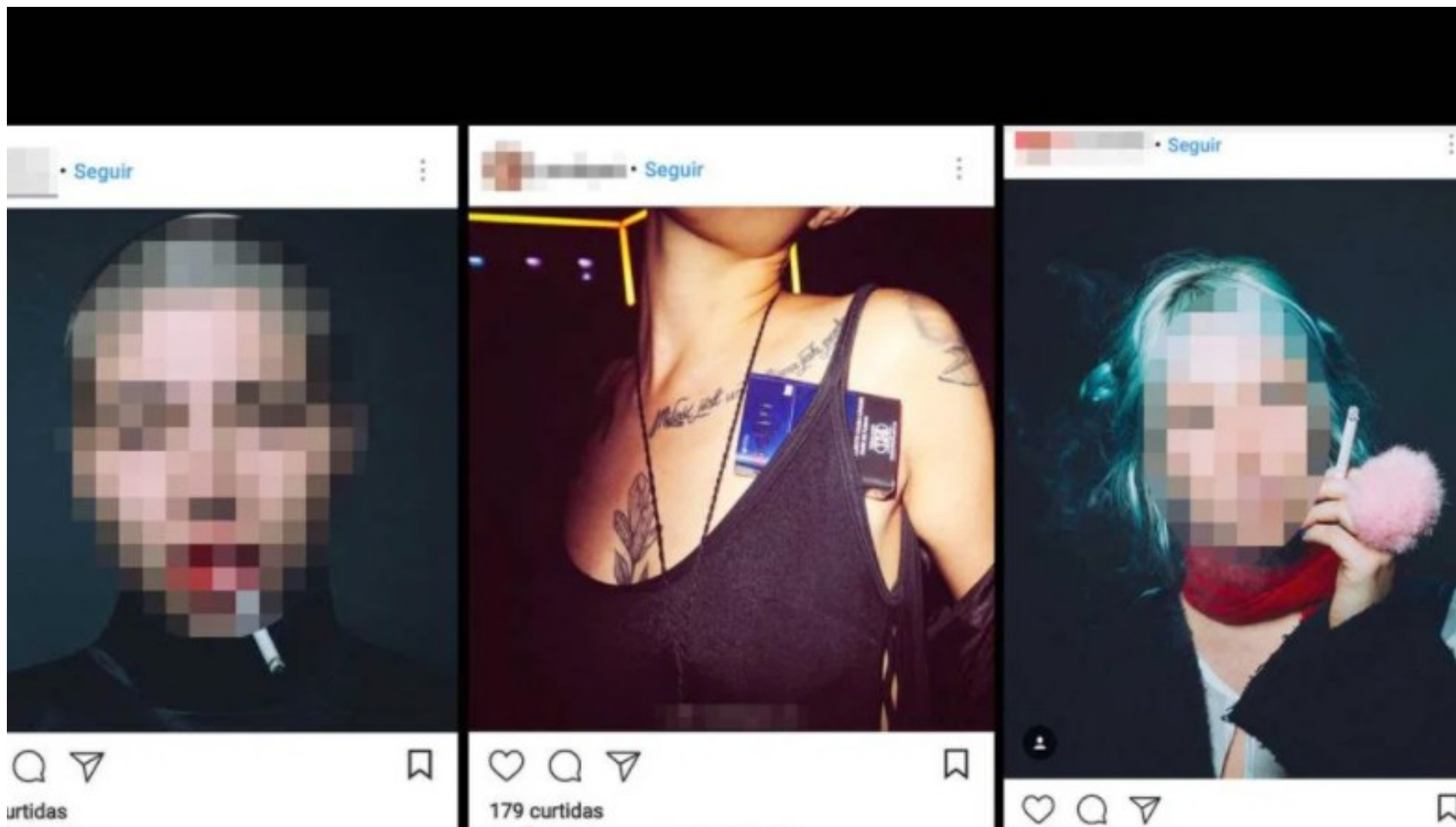


"Rock in Rio" - 2017



"Feira de Produtos Fumígenos"

PROPAGANDA - INFLUENCIADORES



RDC nº 559/2021 – REGISTRO

Art. 4º **É obrigatório** o registro junto à Anvisa de todos os produtos fumígenos derivados do tabaco com vistas à:

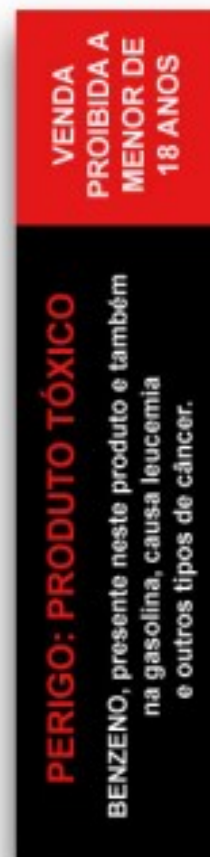
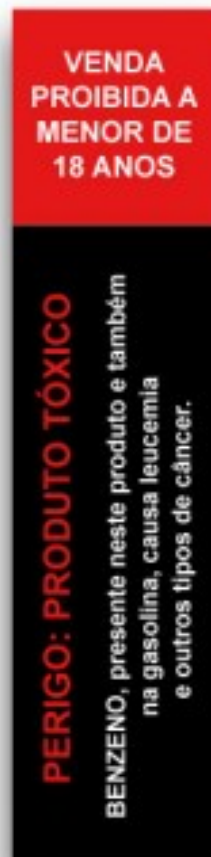
- I - **fabricação** e comercialização no território nacional; e
- II - **importação** e comercialização no território nacional,

Art. 36 **É proibida** a importação, a exportação e a **comercialização** no território nacional de **qualquer produto fumígeno** que **não** esteja devidamente **regularizado** na forma desta Resolução.



ADVERTÊNCIAS SANITÁRIAS

- RDC nº 195/2017 - Dispõe sobre embalagens e advertências sanitárias para produtos fumígenos derivados do ta



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS

- Consulta a lista de empresas e seus produtos registrados:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/consulta-a-registro>

The screenshot shows a web browser window with the following elements:

- Browser Tabs:** "Página Inicial do Microsoft Office", "Email - Jeanne Araujo Valentim", "Consulta a registro - Português".
- Address Bar:** "www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/consulta-a-registro".
- Header:** "gov.br Ministério da Saúde" logo on the left; "Órgãos do Governo", "Acesso à Informação", "Legislação", "Acessibilidade", and "Entrar" on the right.
- Navigation:** "Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa" with a search bar containing "Buscar no Site".
- Breadcrumbs:** "Assuntos > Tabaco > Consulta a registro".
- Main Title:** "Consulta a registro".
- Metadata:** "Publicado em 21/09/2020 00h00" and "Atualizado em 04/11/2020 18h55".
- Share Buttons:** Facebook, Twitter, and LinkedIn icons.
- Content Area:** Two links: "Relação das Marcas de Cigarros" and "Relação de Marcas de Charutos e demais produtos derivados do tabaco".
- Footer:** "Compartilhe:" followed by Facebook, Twitter, and LinkedIn icons.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS



REGISTRO DE PRODUTO FUMÍGENO – DADOS CADASTRAIS
RELAÇÃO DAS MARCAS DE CHARUTOS, CIGARRILHAS, FUMO PARA CACHIMBO, BIDIS, CIGARRO DE PALHA, TABACO
MASCÁVEL, TABACO INALADO, FUMO DESFIADO, FUMO P/ NARGUILÉ E DEMAIS PRODUTOS FUMÍGENOS

(ATUALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020)

Esta página não substitui a publicação no D.O.U.

19. CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS SALES OLIVEIRA

CNPJ: 23.033.386/0001-33
RUA MANOEL MIRANDA PACIENCIA Nº 653 - CAMPO DA FORMIGA
SALES OLIVEIRA/SP – CEP: 14660000

MARCAS	TAMANHO Comprimento x Circunferência (mm)	Nº PROCESSO
1. TERRA TOMBADA (cigarro de palha) - embalagem primária caixa para 20 unidades e embalagem secundária caixa para 10 embalagens primárias	—	25351.678906/2019-01

20. EDUARDO LLERENA HERNANDEZ

CNPJ: 12.470.901/0001-26
RUA BARAO DO TRIUNFO, 502 - LOJA 07 - BROOKLIN PAULISTA
SÃO PAULO/SP – CEP: 04602002

MARCAS	TAMANHO Comprimento x Circunferência (mm)	Nº PROCESSO
1. PICHARDO RESERVA FAMILIAR SAN ANDRES (charuto) - embalagens primárias caixa para 15 unidades e 25 unidades	150 x 67	25351.536362/2020-37

21. ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 27.839.998/0001-79
RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS Nº 69, SALA 610 – CENTRO
FLORIANÓPOLIS/SC – CEP: 88015010



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS

- <https://consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/>

The screenshot displays the ANVISA website's search interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, 'BRASIL', and 'Serviços'. Below this, there are links for 'Participe', 'Acesso à informação', 'Legislação', and 'Canais'. The main heading is 'Consultas' with the subtitle 'ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA'. The search path is 'Consultas / Produtos fumígenos'. The search criteria form includes fields for 'Nome do Produto' (containing 'Zomol'), 'Número do Processo', 'Número do CNPJ do Detentor', 'Período da publicação do Deferimento' (with 'Data Inicial' and 'Data final' dropdowns), 'Categoria dos Aditivos Presentes', 'Tipo de Produto', 'Destino', 'Origem', 'Situação do Produto', and 'Deferido por demanda judicial?'. A taskbar at the bottom shows the system tray with a temperature of 29°C, the date 15/03/2023, and the time 15:08.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS

- <https://consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/>

consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/c/?nomeProduto=Zomo

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Produtos fumígenos / Produtos fumígenos

Resultado da Consulta de Produtos - Fumígenos

Nome do Produto	Tipo de Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora - CNPJ	Destino	Situação do Produto	Vencimento
ZOMO ABACALOCO	FUMO PARA NARGUILE	25351.661482/2020-71	ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - 27.839.998/0001-79	Exclusiva para comercialização no mercado interno	Inativo	24/08/2021
ZOMO ALFAJOR	FUMO PARA NARGUILE	25351.661471/2020-91	ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - 27.839.998/0001-79	Exclusiva para comercialização no mercado interno	Inativo	10/08/2021
ZOMO AÇAÍ CREAM	FUMO PARA NARGUILE	25351.661476/2020-14	ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - 27.839.998/0001-79	Exclusiva para comercialização no mercado interno	Inativo	17/08/2021
ZOMO BANANA CINNAMON	FUMO PARA NARGUILE	25351.107345/2020-96	ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME - 27.839.998/0001-79	Exclusiva para comercialização no mercado interno	Ativo	30/11/2021

JEANNE CAVAGGI...pdf



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS

• <https://consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/>

consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/22191927/?nomeProduto=Zomo

Detalhe do Produto: ZOMO BANANA CINNAMON

Nome da Empresa Detentora	ELITE TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
CNPJ	27.839.998/0001-79
Processo	25351.107345/2020-96
Nome do Produto	ZOMO BANANA CINNAMON
Tipo de Produto	FUMO PARA NARGUILE
Destino	Exclusiva para comercialização no mercado interno
Origem	Importado
Categoria dos Aditivos	AÇUCARES, FLAVORIZANTE, PRESERVANTES, UMECTANTES
Data do Registro	30/11/2020
Vencimento	30/11/2021
Situação do Produto	Ativo
Observação	Deferido por demanda judicial

Embalagem

[PACOTE-ZOMO-BANANA-CINNAMON - 1 de 1](#)

rotulo_2402139.PDF | JEANNE CAVAGGI...pdf

Urgente notícias

Pesquisar

16:20 15/03/2023



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - PRODUTOS

- <https://consultas.anvisa.gov.br/#/tabacos/>

The screenshot displays a PDF document titled 'ZOMO_2019_BR_500G_AD03_BANANA_CINNAMON'. The document shows a cigarette pack with the following details:

- Brand:** ZOMO BANANA CINNAMON
- Weight:** 500g
- Warnings:**
 - PERIGO: PRODUTO TÓXICO** AMÔNIA, presente neste produto e em desinfetantes de pisos e privadas, causa pigarro, falta de ar, bronquite e enfisema.
 - VENDA PROIBIDA A MENORES DE 18 ANOS**
- Health Information:** DISQUE SAÚDE 136 (Instituto Brasileiro de Saúde)
- Image:** A photograph of a man's face is visible at the bottom of the pack design.
- Text:** 'PARE DE FUMAR DE ESTE PRODUTO CAUSA CÂNCER' is printed on the top yellow band.

The PDF viewer interface includes a sidebar with a thumbnail of the document, a navigation bar with '1 / 1' and '76%' zoom, and a taskbar at the bottom with several open PDF files and system icons.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO – PONTOS DE VENDA

- Proposta Roteiro Mínimo para Fiscalização dos Pontos de Venda;
- A Anvisa disponibiliza um roteiro mínimo para fiscalização pontos de venda e o Guia para o Profissional de Vigilância Sanitária para o controle do tabaco; no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/fiscalizacao>



ROTEIRO MÍNIMO – PONTOS DE VENDA

Fiscalização — Português (Brasil) x +

www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/tabaco/fiscalizacao

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Buscar no Site

Empresas e cidadãos autuados

Conheça a lista de empresas e cidadãos autuados (2018, 2019, 2020) cujos processos administrativos sanitários tiveram decisões publicadas em 1ª Instância e Trânsito em Julgado.

Roteiro para inspeção

Roteiro mínimo, de uso facultativo, para auxiliar as ações de fiscalização das vigilâncias sanitárias na inspeção de produtos fumígenos derivados do tabaco e ambientes livres de fumo.

Guia para o profissional do SNVS

Este guia reúne informações detalhadas sobre a regulação de produtos fumígenos, a fiscalização de sua exposição em pontos de venda, a proibição de qualquer outro tipo de propaganda, patrocínio e publicidade, bem como a promoção de ambientes livres de fumo. O objetivo principal é oferecer aos profissionais de vigilância sanitária subsídios para que sejam aprimoradas as ações de fiscalização em todo País.

Após a edição do guia foram publicadas três novas resoluções, que atualizaram normas citadas nele. São elas:

- RDC nº 195/2017: dispõe sobre embalagens e advertências sanitárias para produtos fumígenos derivados do tabaco (atualizou a RDC 335/2003);
- RDC nº 212/2019: dispõe sobre a exposição à venda e a comercialização dos produtos fumígenos derivados do tabaco (regulamentou o Decreto nº

Digite aqui para pesquisar

15:20 04/12/2020

ROTEIRO MÍNIMO – PONTOS DE VENDA



Roteiro mínimo para a inspeção de produtos fumígenos derivados ou não do tabaco e ambientes livres de fumo

Atenção: Este instrumento tem apenas um caráter orientativo, não sendo exaustivo e nem obrigatório. Devem ser observadas de forma conjunta as normas Federais, Estaduais e Municipais em vigor.

Acesse:

- Leis e Decretos Federais: <https://legislacao.planalto.gov.br>
- RDC's da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/legislacao/>

Ambiente livre de fumo

Item	sim	não	infração
Há fumantes em ambiente coletivo fechado (cigarros convencionais, eletrônicos, narguilé ou qualquer outro produto fumígeno)?	X		Art. 2º da Lei nº 9.294/96 Art. 3º do Decreto nº 2018/96
<ul style="list-style-type: none">• Definição de recinto coletivo fechado Decreto nº 2018/96: "local público ou privado, acessível ao público em geral ou de uso coletivo, total ou parcialmente fechado em qualquer de seus lados por parede, divisória, teto, toldo ou telhado, de forma permanente ou provisória."• Fumódromos são proibidos desde 2011, pela Lei 12.546, que alterou a Lei 9.294/96.			
O ambiente fechado e de uso coletivo está amparado pelas exceções previstas pelo §2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96? <ul style="list-style-type: none">• estúdios de gravação• cultos religiosos• instituições de tratamento de saúde, se autorizado pelo médico e fora das áreas comuns• locais de pesquisa e desenvolvimento de produtos• tabacarias		X	§2º do art. 3º, do Decreto nº 2018/96 Portaria Interministerial nº 2647/2014
Este ambiente cumpre todas as condições ambientais exigidas pela legislação?		X	Portaria Interministerial nº 2647/2014
Há sinalização de proibição de fumar?		X	Pode haver uma recomendação, pois não há exigência de sinalização, por meio de Lei Federal. Checar se há Leis Estaduais ou Municipais.

Produtos

Item	sim	não	infração
Há venda de produtos fumígenos?		X	
• Caso não haja venda, há exposição de produtos?	X		Art. 3º do Decreto nº 2018/96 Art. 5º da RDC 213/2018

Página 1 de 3

GUIA PARA O PROFISSIONAL - SNVS



NARGUILE

Muito pior do que o cigarro



A sessão de uma hora fumando narguilé equivale ao consumo de 100 cigarros



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



FISCALIZAÇÃO - EXPOSITORES

□ DECRETO Nº 8.262, DE 31 DE MAIO DE 2014

• Art.7º, Inciso I - a **exposição dos produtos** fumígenos, derivados ou não do tabaco, nos locais de venda **somente poderá** ocorrer por meio do acondicionamento das embalagens dos produtos **em mostruários ou expositores** afixados na **parte interna do local de venda:**



FISCALIZAÇÃO - EXPOSITORES

❑ RDC nº 558/2021:

• Art. 5º, §4º “vedações: uso de pôsteres, painéis, cartazes e qualquer dispositivo ou recurso visual, gráfico, sonoro, sensorial, de movimento ou de iluminação, tanto no interior do expositor ou mostruário, quanto em local externo, que **confira destaque** aos produtos ou a uma marca específica.



FISCALIZAÇÃO - EXPOSITORES

❑ RDC nº 558/2021:

- Art. 5º, §1º, Inciso II: **proibida** toda forma de divulgação ou **uso do nome de marca ou elemento que identifique a marca do produto derivado do tabaco, como logotipo, símbolo, slogan e personagem;**
- §2º Os **expositores** ou mostruários **deverão conter somente os produtos expostos à venda e as respectivas advertências sanitárias, mensagem de proibição de venda a menor de dezoito anos e tabelas de preços.**

FISCALIZAÇÃO - EXPOSITORES

❑ RDC nº 558/2021:

- Art. 5º, §3º As **tabelas de preços** deverão conter **somente os nomes das marcas dos produtos, os nomes das empresas** fabricantes ou importadoras e **seus respectivos preços.**

- Art. 7º: Parágrafo único. **O conjunto gráfico de advertências** descrito no caput deste artigo deverá ser apresentado em uma **peça única na parte central** da área de cada uma das faces visíveis ao público dos **expositores ou mostruários.**

FISCALIZAÇÃO - EXPOSITORES

RDC nº 558/2021:

Art. 8º - Produtos fumígenos distantes de e balas, bombons, brinquedos, etc, de modo a não facilitar a visibilidade por crianças e adolescentes.

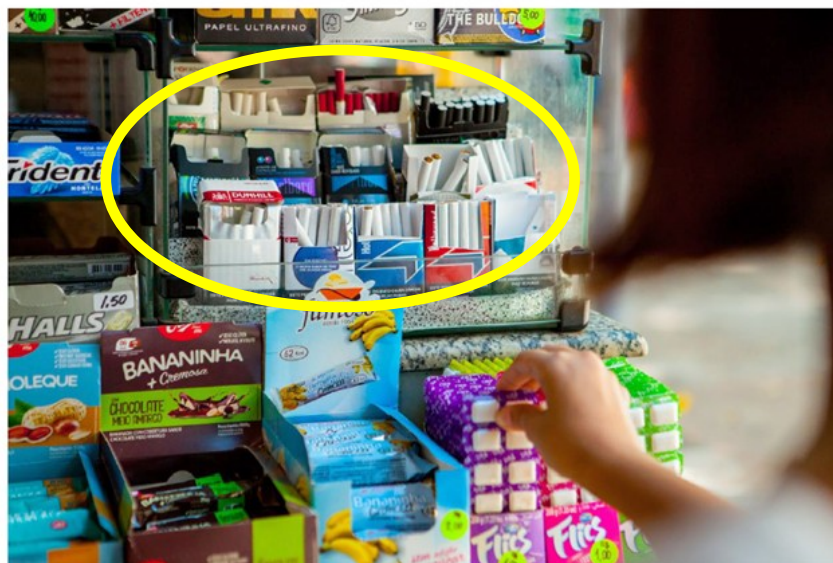


VENDA DE CIGARROS À VAREJO

Fere normativa da Receita Federal,
Instrução Normativa nº 1.204,
de 24 de outubro de 2011

Art. 6º A comercialização de cigarros no país, inclusive sua **exposição à venda, será feita exclusivamente em carteiras**, maço ou rígida, contendo 20 (vinte) unidades, cujo preço mínimo de venda a varejo deverá observar o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.555, de 2011.

Cigarros individuais à venda perto de chicletes e doces no Rio de Janeiro, Brasil



FISCALIZAÇÃO – VENDA CASADA

□ RDC nº 558/2021: Vedações



- Art. 9º, Inciso I - **condicionar a venda de outros produtos**, em uma mesma embalagem ou não, ou de serviços de qualquer natureza à aquisição de produtos fumígenos derivados do tabaco;



FISCALIZAÇÃO – VENDA CASADA

- Apelo tecnológico para atração do público jovem.



FISCALIZAÇÃO – PONTOS DE VENDA

□ Lei nº 9.294/1996, artigo 3º-A:



- II – a **distribuição** de qualquer tipo de **amostra ou brinde**;
- VIII – a **comercialização** em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública;
- IX – a **venda a menores** de dezoito anos.



FISCALIZAÇÃO – VENDA IRREGULAR

DECRETO Nº 8.262, DE 31 DE MAIO DE 2014

, que altera o DECRETO nº 2.018/1996:

“local de venda” - “**área ou espaço fixo e fisicamente delimitado localizado no interior de estabelecimento comercial e destinado à exposição e à venda de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco**”;



FISCALIZAÇÃO – VENDA IRREGULAR



PONTOS DE VENDA - EVENTOS

- Lolla 2018



PONTOS DE VENDA - EVENTOS

- Rock in Rio - 2019



PROPAGANDA - EVENTOS

The image shows a screenshot of an Instagram post on a Windows desktop. The browser address bar shows 'instagram.com/p/CYSM5cdBUyI/'. The post is from the account 'zomozone.lages' and features a video of a man with blonde hair. A large white text overlay '19/03/22' is positioned over the video. The post's caption reads: 'Pineapple StormTV, MC Cabelinho, Orochi, JayA Luuck, PK, Black, Delacruz, BK, LUDMILLA, Salve Malak, Hunter • Poesia Acústica 10: Recomeçar'. Below the caption, there are several comments from users: 'lavi_mignonii' asks 'Quem que vai vir?', 'nathan_m_lourenco' asks 'Quais cantores virão será?', and 'luanajacquess' uses three sad face emojis. The post has 1 like and is dated '3 DE JANEIRO'. The Windows taskbar at the bottom shows the search bar, taskbar icons, and system tray with weather '24°C Chuva fraca' and date '09/02/2022'.



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal



"ZOMO® ZONE / LOUNGES"

- LEI nº 9294/96

"Art. 3º-A Quanto aos **produtos** referidos no art. 2º desta Lei, são **proibidos**:

(Incluído pela Lei nº 10.167, de 2000)

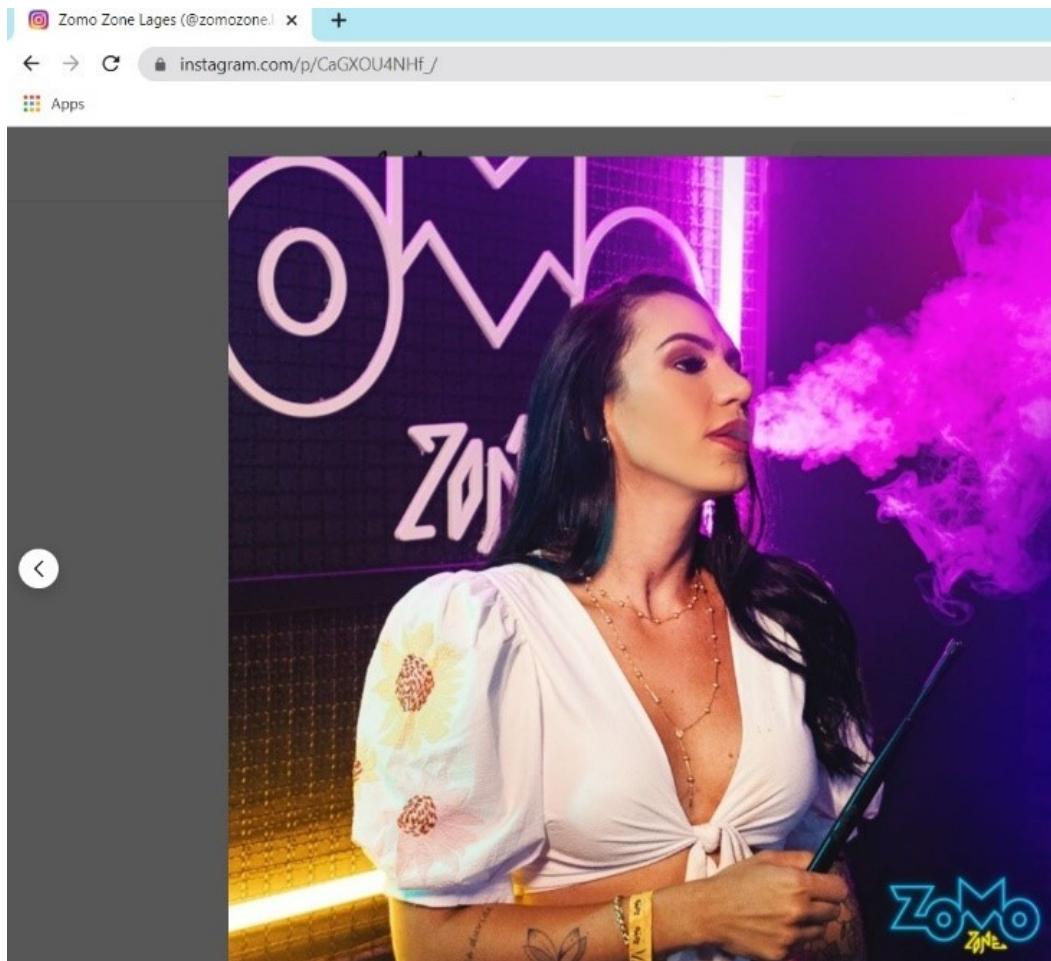
V – o **patrocínio de atividade cultural** ou esportiva;
(Incluído pela Lei nº 10.167, de 2000)" (grifo nosso)

"ZOMO® ZONE / LOUNGES"



- A empresa possui uma parede inteira de propaganda da Zomo®, dentro das instalações da Zomo® Zone / Lounge.

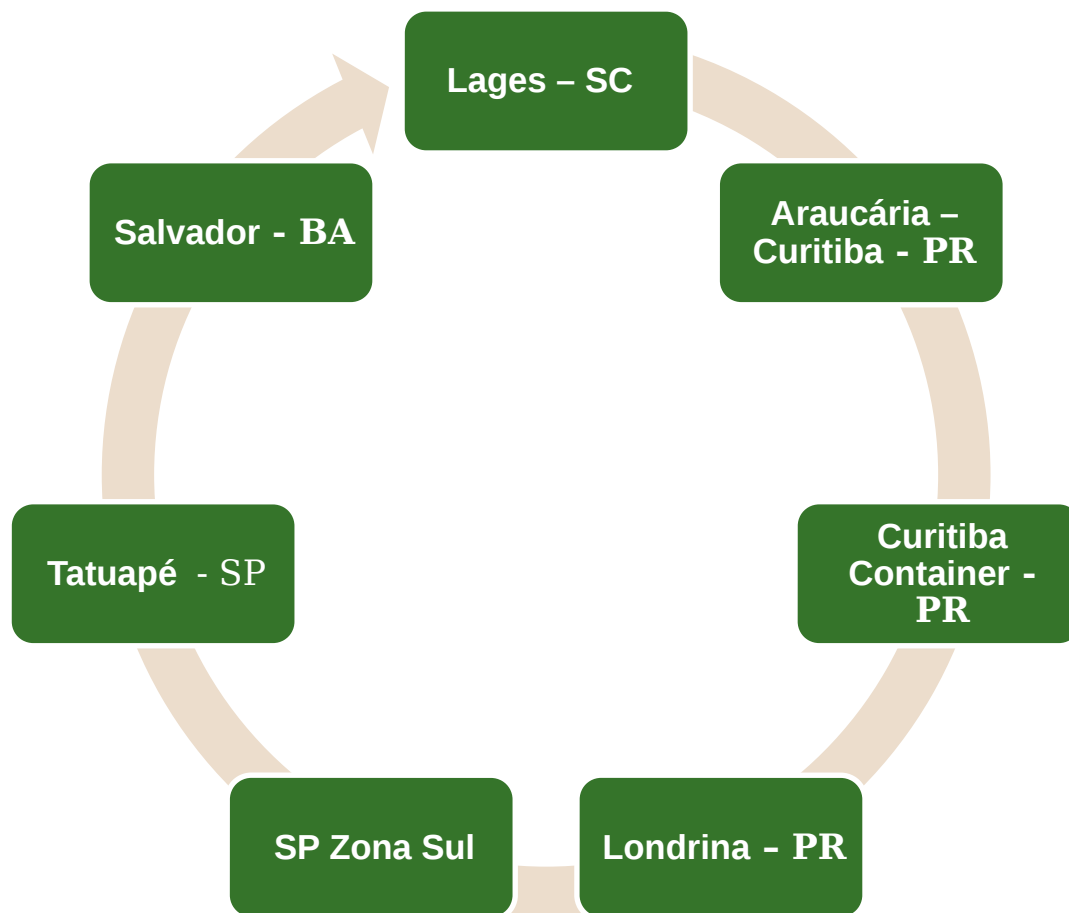
"ZOMO® ZONE / LOUNGES"



- Irregularidades – FUMO em recinto coletivo fechado e instalações com a logomarca do fumo para Narguilé - Zomo®.

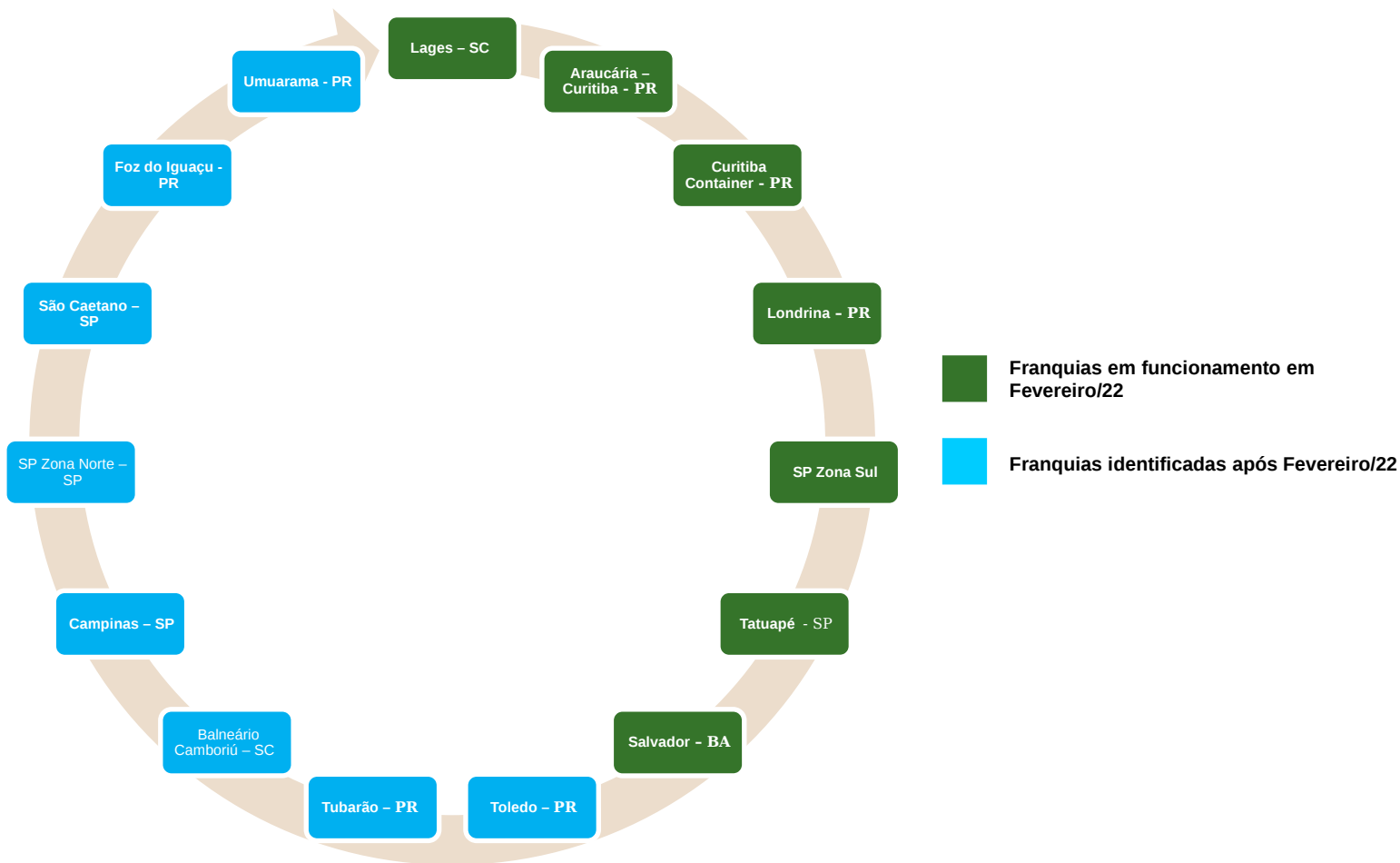
"ZOMO® ZONE / LOUNGES"

Fev / 2022 - 7 franquias em funcionamento



"ZOMO® ZONE / LOUNGES"

2022 - 15 franquias em funcionamento



"ZOMO® ZONE / LOUNGES"

2022 – mais 5 franquias em andamento.

Florianópolis - SC

Rio do Sul – SC

Joinville - SC

Maringá - PR

Recife - PE

FISCALIZAÇÃO – PONTOS DE VENDA

- **Somente** é permitida a **comercialização dos produtos fúmigenos registrados**, dentro dos locais de venda;
- As **advertências** (imagens) e a **mensagem** de proibição de venda a menores de 18 anos devem ocupar 20% de **cada uma das faces dos expositores** e mostruários e estar **em sua parte central** dos expositores **uma peça única**;
- Deve haver tabela de preços e expositores, **sem destaque para os produtos**.



OBRIGADA

Contato:

ggtab@anvisa.gov.br / Jeanne.Valentim@anvisa.gov.br



ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Ministério da
Saúde

Governo
Federal

